



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.353, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Naídes
Pereira dos Santos da Silva – Benzedeira.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Naídes Pereira dos Santos da Silva – Benzedeira a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 39 da Linha 02 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Fiebig X, Rua “B”, entre as quadras 25 e 26, iniciando na Rua Narciso José Dagobert Fiebig até parte do mesmo lote rural nº 38, direção oeste-leste, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “**RUA NAÍDES PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA – BENZEDEIRA**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 11 de Outubro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal.